



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

Avenida João da Mata, nº 256 – Bairro Jaguaribe – João Pessoa – Paraíba – CEP: 58015-020
(83) 3612-9703 – conselhosuperior@ifpb.edu.br

RESOLUÇÃO-CS Nº 71, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

Convalida a Resolução-AR nº 22, de 05/10/2016, que dispõe sobre a autorização de funcionamento do Curso Técnico em Edificações Integrado ao Ensino Médio, a ser ofertado no Campus Campina Grande e aprovação do Plano Pedagógico do curso em tela.

O CONSELHO SUPERIOR (CS) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais com base no § 1º do Art. 10 e no *caput* do Art. 11 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e no inciso I do art. 16 do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS nº 246, de 18 de dezembro de 2015, e considerando o disposto no inciso VII e XVI do Art. 17 do Estatuto já mencionado, a regularidade da instrução e o mérito do pedido, conforme consta no Processo Nº 23325.004090.2016-16, e de acordo com as decisões tomadas na Quadragésima Reunião Ordinária, realizada em 13 de dezembro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º - Convalidar a Resolução-AR nº 22, de 05/10/2016, que autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Edificações Integrado ao Ensino Médio, a ser ofertado pelo Campus Campina Grande, estabelecido na Avenida Tranquilino Coelho Lemos, 671, Dinamérica, no município de Campina Grande, Estado da Paraíba, com a seguinte estrutura e matriz curricular:

Denominação do Curso: Curso Técnico em Edificações
Forma de oferta: Integrado ao Ensino Médio
Modalidade: Presencial
Eixo Tecnológico: Infraestrutura
Local de oferta: IFPB - Campus Campina Grande
Número de vagas: 90
Turno: Integral
Período de Duração: 03 anos
Carga Horária Total: 3.508 horas
Carga Horária de Estágio: 200 horas
Total Geral: 3.708 horas

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir desta data e deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES

Presidente do Conselho Superior